

1112169-6	VICTOR PEREIRA GOMES	1/23/1990	86	307
1058061-1	ROMILDO JUNIO QUARESMA BELCHIOR	1/18/1995	86	308
1014673-3	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	4/22/1978	86	309
1119332-8	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	10/23/1983	86	310
1072815-5	RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	4/30/1977	86	311
1010038-5	MILVIO ALVES DE OLIVEIRA	9/15/1985	86	312
1045086-6	LUIS EDUARDO GOMES FERREIRA	5/12/1992	85,5	313
1077655-9	CARLOS ADRIEL MEIRELES DE SOUZA	11/3/1990	85,5	314
1046636-3	CARLOS MARCELO NASCIMENTO SANTOS	8/8/1991	85,5	315
1090988-5	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	7/30/1990	85,5	316
1125289-8	RODRIGO SOUZA LOPES	1/1/1982	85,5	317
1118367-5	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	7/20/1984	85,5	318
1067665-1	SILVANO JOSE DE SALES	7/8/1977	85,5	319
1094020-0	DANIEL FERNANDES RAMOS	8/14/1994	85,5	320
1030110-0	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	11/9/1990	85,5	321
1029272-1	CLEIDE DALSON MOREIRA ALVES	9/19/1981	85,5	322
1075059-2	CAMILO LIESNER RODRIGUES	7/16/1990	85,5	323
1008417-7	EDUARDO MENDES OLIVEIRA	7/26/1985	85,5	324
1113880-7	IRIS LOPES OLIVEIRA	7/3/1995	85,5	325
1010623-5	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	5/11/1983	85,5	326
1092715-8	WESLEY DE FIGUEIREDO GOMES	3/1/1984	85	327
1062317-5	MAURICIO COSTA VESPERMANN	8/30/1993	85	328
1020331-1	ADAILTON BATISTA DA SILVA	4/25/1991	85	329
1030533-5	RAFAEL SAMPAIO BATISTA	5/29/1985	85	330
1069925-2	DIEFLY TEIXEIRA NETO	8/14/1993	85	331
1128717-9	NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES	6/26/1983	85	332
1067721-6	BRUNO FERREIRA BOMFIM	12/29/1981	85	333
1044765-2	RICARDO CARDOSO GOMES	12/12/1986	85	334
1114911-6	JOSE ALEX DA SILVA ALMEIDA	9/13/1984	85	335
1036475-7	VANILSON DOS SANTOS	6/17/1982	85	336
1031630-2	EDSSANDER BARBOSA PEGO	4/8/1976	85	337
1079206-6	VITOR MEDEIROS NERES DE SOUSA	8/17/1987	85	338
1032042-3	MAIKEL GONCALVES DE ALMEIDA	11/7/1988	85	339
1009957-3	CLAUDIO MARCIO DA COSTA	2/23/1977	85	340
1014740-3	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	12/18/1978	84,5	341
1043870-0	VINICIUS RHIS DOS SANTOS	6/19/1991	84,5	342
1066747-4	MATEUS BESSA SILVA	7/29/1994	84,5	343
1071167-8	LUCIANO GOMES GUARIM	3/25/1986	84,5	344
1076154-3	RUI RIBEIRO DA SILVA FILHO	7/6/1986	84,5	345
1094513-0	RAFAEL ANTONIO SANTOS	3/14/1989	84,5	346
1061521-0	ATHOS FAZENDEIRO GOMES	5/5/1987	84,5	347
1010891-2	NILTON PAULO DOS SANTOS	7/13/1983	84,5	348
1047102-2	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	11/20/1977	84,5	349
1009790-2	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	5/27/1983	84	350
1028270-0	MAKSWELL MENDES BOTELHO	8/25/1994	84	351
1059863-4	CLECIO DA SILVA LISBOA	7/22/1987	84	352
1119030-2	JULIANO DE OLIVEIRA CARNIELLI	9/20/1987	84	353
1004034-0	PAULO HENRIQUE MADEREIRO MEIRELES	9/23/1992	83,5	354
1044820-9	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	1/19/1966	83,5	355
1033910-8	EIDER GONCALVES SCHAPER	11/2/1989	83,5	356
1007429-5	RAFAEL BRAZ PEREIRA	12/10/1985	83,5	357
1099823-3	BARRONY GABRIEL CAMILO CARRION MIELES	11/11/1993	83,5	358
1074281-6	LEANDRO ROCHKSTROCH NOGUEIRA	2/26/1990	83,5	359
1039245-9	VALTER LUIZ ALVES	6/11/1970	83,5	360
1004072-2	FABIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	2/22/1990	83	361
1010331-7	MURILO LOPES GUIMARAES	4/9/1987	83	362
1132065-6	FERNANDO HERMES LEAL	7/2/1988	83	363
1017562-8	SEBASTIAO CARLOS ALVES SOUZA	5/19/1986	83	364
1032233-7	ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO	3/16/1977	83	365
1042466-0	BRUNO VIANA DE JESUS	7/28/1988	83	366
1117236-3	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	3/26/1990	83	367
1004239-3	JEFERSON GONCALVES CARDOSO	9/24/1988	83	368
1062498-8	JODSON SILVA SANTOS	12/25/1983	82,5	369
1122300-6	MARCELO RODRIGUES PORTO	7/7/1983	82,5	370
1062407-4	DIEGO MOTA DOS SANTOS	10/12/1984	82,5	371
1020041-0	DANIEL MASCENA DOS SANTOS	1/29/1985	82,5	372
1102344-9	ROBERTO VIERA SOARES	2/1/1979	82,5	373
1092133-8	RENILSON LOPES DE SOUZA	6/27/1988	82,5	374
1098919-6	JUAREZ DA SILVA FRANZ	12/21/1983	82,5	375
1071288-7	ENOCK ARAUJO DE SOUZA	5/10/1978	82,5	376
1046202-3	ADALBERTO QUARESMA LEMOS	12/30/1969	82,5	377
1070414-0	ROBSON SILVA DOS SANTOS	11/23/1980	82	378
1035281-3	CLEYTON SILVA FRANCO	9/24/1994	82	379
1060317-4	GIDEONE LOPES GOMES	7/7/1991	82	380
1014098-0	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	3/8/1987	81,5	381
1033656-7	VINICIUS DE SOUSA FERNANDES	2/23/1976	81,5	382
1101273-0	DONIZETE KELLER GUIMARAES	9/26/1987	81,5	383
1003683-0	MICHAEL COSTA DE SOUZA	4/14/1985	81,5	384
1040363-9	SAMUEL VIANA OLIVEIRA	1/17/1995	81,5	385
1034888-3	RAMON DA SILVA RIOS	8/20/1986	81,5	386
1014597-4	ANTONIO FERNANDES DE JESUS	6/13/1976	81	387
1131890-2	WILLIAM SALES COSTA	3/11/1993	81	388
1014426-9	MATEUS LOPES TAVARES PRATES	1/26/1993	81	389
1017654-3	RAFAEL ANTONIO SANTOS SOUZA	5/18/1991	80,5	390
1027635-1	WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS	10/5/1990	80,5	391
1062488-0	TASSIO GOMES RAMOS	1/18/1992	80,5	392
1062511-9	ALAN PEREIRA DOS REIS	9/7/1995	80	393
1117104-9	VICTOR FERNANDES NASCIMENTO	9/22/1995	80	394
1065501-8	THASSIO SANTOS FERNANDES	6/8/1994	79,5	395
1120417-6	LUCAS DOS SANTOS LEMOS	7/5/1995	79,5	396
1018741-3	CLAUDIO LOPES PINHEIRO (subjuice)	10/17/1971	79,5	397
1051905-0	AHMAD TOUFIC MAJZOUB	6/29/1990	79,5	398
1117288-6	RENATO PEREIRA EDUARDO	6/15/1981	79	399
1103372-0	ALTAIDES DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	3/20/1983	78,5	400
1081019-6	PEDRO HENRIQUE FILGUEIRAS GOMES	11/18/1993	78	401
1090147-7	RAPHAEL GRAPIUNA MACEDO	11/1/1982	77,5	402
1078817-4	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	6/25/1982	76	403
1016575-4	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	3/13/1983	75,5	404

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911310 - 1

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1464/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, MASP.1.240.908-2, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1464/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por

intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social/Médico Psiquiatra, CIBELE CRISTINA ALVES MAIA, MASP.1090131-2, lotada no Presídio Floramar, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1544/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JOSÉ RENATO MOREIRA, MASP.1.266005-6, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis – Uberlândia, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1544/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1586/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ROBERTA COSTA DE SOUZA, MASP.1.361493-8, lotado no Presídio de Barão de Cocais, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1586/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1590/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MESSIAS FERREIRA RABELO, MASP.1.302048-2, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa – Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1590/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1583/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CLAUDIANO GONCALVES DE ARAUJO, MASP.1.133498-4, lotado no Presídio de Vespasiano, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1583/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1461/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário RODRIGO ANDRADE CORREA, MASP.1.200845-4, lotado na Cadeia Pública de Campos Altos, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística e Tecnologia, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1440/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ÍTALO HENRIQUE COSTA, MASP.1.212404-6, lotado no Presídio de João Monlevade, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1440/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

## DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1455/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CRISTIANO DOS SANTOS, MASP.1209104-7, lotado na Cadeia Pública de Carmo de Minas, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

29 911126 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1385840-2, ANDERSON GUIMARÃES PRESOTTI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CONGONHAS, para PRESIDIO DE BARBACENA. MASP 1206631-2, CARLOS MARQUES CARDOSO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE INHAPIM, para PRESIDIO DE TARUMIRIM, a contar de 21/09/2016.

MAASP 1372584-1, MÁRIO HENRIQUE DA ROCHA LIMA FREIRE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, para PRESIDIO DE CATAGUASES. REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es): MASP 1257990-0, ANDERSON CARCIOLARI RODRIGUES SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PENITENCIÁRIO FRANCISCO FLORIANO DE PAULA. MASP 1134469-4, CLÁUDIO FABIANO ROSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO DE PERDIZES. MASP 1314923-2, ITANIEL DE SOUZA MENDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, para PRESIDIO DE SÃO FRANCISCO. MASP 1377923-6, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TARUMIRIM, para PRESIDIO DE INHAPIM. MASP 1383146-6, ANDERSON SALES MARTINS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM. MASP 1378055-6, MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES ASSIS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, para HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ. MASP 1282876-0, TATIANA CARLA PREZOTTI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ, para PRESIDIO DE SANTOS DUMONT.

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 10/06/2015, referente ao(s) servidor(es): MASP 1057582-7, POLIANE CRISTINA DE SOUZA, por interesse da Administração Pública.

MAASP 1378776-7, CELSO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE POMPEU, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1380082-6, DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO. MASP 1297340-0, ELDA CAMARGOS MOURA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1205391-4, FELIPE TADEU SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CAMPO BELO, para PRESIDIO DE RESENDE COSTA.

MAASP 1380538-7, FELIPE LEANDRO COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1173461-3, FLÁVIA DE FÁTIMA TAVARES CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1208660-9, GLEISSON DE CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO, a contar de 19/12/2016.

MAASP 381399-5, HAMILTON CESAR ALVES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para PRESIDIO DE CONGONHAS. MASP 1120852-7, JULIO CESAR SINCERO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1220844-3, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1378445-9, KEREN GUILHEME NEVES LAUAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, para PRESIDIO DE IBIRITÉ.

MAASP 1380072-7, ODAIR DELGADO GONCALVES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 445451-8, SAMYA DE CASTRO GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, de PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO, para PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 06/12/2012.

– no Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, publicado na presente data;

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, passando o candidato CLAUDINEI APARECIDO MARTINS – inscrição 1114337-1, a ocupar a 36ª posição, o 37º lugar passando a ocupar a 38ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911300 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a liminar concedida nos autos do processo nº. 1.0000.15.063683-5/001, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi convocado para participar do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 30 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi aprovado, obtendo a nota 78;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, obteve nota final de 87,5 pontos, classificando-se em 599º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, passando o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, a ocupar a 599ª posição, o 599º lugar passando a ocupar a 600ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911306 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1187523-4, ALINE MARA DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

29 911249 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.16.048925-8/000, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi convocada para participar do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 22 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi aprovada, obtendo a nota 92;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, obteve nota final de 102,5 pontos, classificando-se em 14º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, passando a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, a ocupar a 14ª posição, o 14º lugar passando a ocupar a 15ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional  
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911302 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 0372030-7 MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES GOMES, referente ao 1º decênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 06/05/1991, leia-se 02/08/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1992, leia-se a partir de 03/08/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1997, leia-se 02/08/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 30/05/2002 leia-se a partir de 02/08/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/20016: onde se lê a partir de 29/05/2007, leia-se a partir de 03/08/2011, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/08/2016: onde se lê a partir de 30/05/2012, leia-se a partir de

03/08/2016, conforme nota técnica 0594/2016; MASP 915354-5 SANDRA MARIA, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir de 22/12/2012, leia-se a partir de 20/04/2011; MASP 903762-3 JUSSANDRA SANTOS SILVA HERMANN, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1993, leia-se a partir de 26/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1998, leia-se a partir de 26/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 01/08/2003, leia-se a partir de 25/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 30/07/2008, leia-se a partir de 23/08/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/09/2013: onde se lê a partir de 29/07/2013, leia-se a partir de 22/08/2013, conforme Nota Técnica nº 595/2016; MASP 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/11/2016: onde se lê a partir de 14/06/2009, leia-se a partir de 15/06/2004; Masp 0383161-7 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 28/10/2001, leia-se a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 27/10/2006, leia-se 29/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 26/10/2011 leia-se a partir de 28/40/2011.

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 385862-8, MARIA ROSALIA PEREIRA BARBOSA, publicado em 08/10/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 18/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 17/01/2017. Masp 669397-2 RAFAELA DA SILVEIRA PINTO, publicado em 23/12/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0285705/0, CICERO ANTONIO SANTIAGO COU TO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2016; Masp 0338130/8, ANDREIA BORGES DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0382939/7, SANDRA MARIA PEREIRA VIEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016;

Masp 0383045/2, MARGARIDA MARIA CHAVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0383161/7, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2016; Masp 0383375/3, MARIA DE LOURDES MOREIRA DRUMOND, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384043/6, ANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384149/1, MARIA DE FATIMA SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384178/0, MARIA ZILDA DA CRUZ ASSIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384196/2, PAULO EMILIO DE BARROS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384366/1, MARIA LUCIA FLOR BENEDITO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384550/0, BENEDITA ASSUNCAO RADA RODRIGUES DE OLIV, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2016; Masp 0384614/4, LAURA FABIANA DE SOUZA DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384627/6, MARA NILZA MADUREIRA DE CASTRO SIMAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384698/7, NIZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALVARENGA E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2016; Masp 0386676/1, MARIA APARECIDA DE ANDRADE KRAUSS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0391586/5, DEILA MARIA DE CASTRO ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2016; Masp 0915354/5, SANDRA MARIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2016; Masp 0916088/8, DENISE GUERRA MACHADO TERRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0916216/5, AUORORA CRISTINA DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2016; Masp 0916445/0, ZENAIDE SOARES DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0917684/3, ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2016; 0371882-2 ANGELO ALENCAR MACIELO VIANA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2012.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0913940-3, Maria Auxiliadora de Paula, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela SGP/DAP/CBBA e nº 0147559-1320/2016-0 (Sipro) / 00019317-1321-016 (Sige) e publicado nas “Minas Gerais” de 01/11/2016 referente à servidora RUTH MARIA ARAUJO OLIVEIRA, MASP: 367.709-3, que determina providenciar o arquivamento do processo considerando que houve a decadência prevista no Art. 19, da Resolução SEPLAG nº 37/2005, o que nos impede realizar qualquer revisão dos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios administrativos. Desta forma não haverá prejuízo para a servidora, visto que os valores foram percebidos de boa-fé e incorporados ao seu patrimônio. Já o 5º quinquênio será concedido com vigência a partir de 07/03/2016, uma vez considerada a data de efetivo exercício identificada em ficha funcional, após a conclusão deste processo.

29 911308 - 1

Secretaria de Estado de Saúde  
Extrato de Portaria SES nº. 107/2016. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sr. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 091/2016, com extrato publicado em 23/09/2016, ao Núcleo de Correção Administrativa da Auditoria Setorial – NUCAD/AS, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.  
Nilton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.  
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

29 911034 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal  
Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio administrativo em 29/12/2016, referente aos servidores: Masp 0280787/3, Marly Silva Pereira; Masp 0288711/5, Alzira Dayrell Pedrosa; Masp 0289947/4, Olavo Aparecido Ulhôa; Masp 0289956/5, Francisca Salete Vilela; Masp 0292382/9, Ideraldo de Aguiar Melo; Masp 0292906/5, Talita Regina Amaral de Silva Gadben; Masp 0333233/5, Wânia Mary Martins; Masp 0349847/4, Eustáquio Claret dos Santos; Masp 0383256/5, Maria Cristina Martins Moreira; Masp 0914454/4, Célia Alves Pereira; Masp 0914511/1, Vera Lucia P. do Nascimento; Masp 0917141/4, Magda de Nilda; Masp 0917146/3, Zilda Marques de Lacerda; Masp 0917520/9, Flávia da Costa Chaves Coelho. Motivo: Publicação indevida.

29 911071 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0355109-0, Afonso Vito de Assis, referente ao saldo de 15 dias mes(es); Masp 0914618-4, Ana Maria Fernandes, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0375241-7, Jose Rodrigues Rocha Goncalves, referente ao saldo de 8 mes(es); Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0913438-8, Fernando Borges Santos, referente ao saldo de 2 mes(es).  
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (laudo médico)  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0382873-8, Maria das Dores Figueiredo Carvalho, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0913844-7, Carlos Augusto de Sousa Cunha, referente ao saldo de 5 mes(es).  
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (compulsória)  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra a), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0381828-3, Boaventura Passos Vinhas, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0296471-6, Sebastião dos Santos Avelar, referente ao saldo de 3 mes(es).

28 910624 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5574 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016  
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositados no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:  
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;  
- a Lei Estadual nº 21971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2016;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);  
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;  
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MS nº 1545 de 21 de agosto de 2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;

- a Deliberação CIB/SUS nº 1768, de 19 de março de 2014, que define os estabelecimentos que compõem a atenção especializada em reabilitação física da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;  
- a Portaria GM/MS nº 1357, de 02 de dezembro de 2013, que habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena como CER II nas modalidades física e intelectual;

- a Portaria GM/MS nº 3010, de 10 de dezembro de 2013, que incorporou o valor anual de R\$ 1.680.000,00 ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Mantena;

- a Portaria GM/MS nº 2797, de 18 de dezembro de 2014, que incorpora ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais o recurso referente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena - CER;  
- a Portaria GM/MS 2617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);

- que a celebração do contrato assistencial entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CER de Mantena se deu em março de 2016.

RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositado no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER II), CNES 7371217, CNPJ 00.662.901/0001-49.

Art. 2º O recurso referente à Portaria MS/GM nº 2.797, de 18 de dezembro 2014, encontra-se alocado no teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O pagamento de que trata esta Resolução totaliza R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e correrá à conta da dotação orçamentária de nº 4291.10.302.183.4492.001-339092-22.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.  
Nilton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

29 911453 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):  
Masp. 391.640-0 Maria Cristina Motta e Silva, a partir de 16/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-IV-E  
Masp. 292.412-4 Ivanilde Vieira de Castro, a partir de 21/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-IV-E  
Masp. 383.147-6 Ana Maria Valadares Xavier, a partir de 23/11/2015, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-IV-E  
Masp. 372.815-1 Gerci Lucas Evangelista, a partir de 08/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -I-I  
Masp. 384.640-9 Maria do Bonsuccesso Nascimento Lima, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -IV-E  
Masp. 384.582-3 Eremita das Dores de Souza, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde -V-E  
Masp. 913.704-3 Helena Terra Cabral Ferreira, a partir de 07/11/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde -IV-H

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):  
Masp. 383.207-8 Ieda de Jesus dos Reis, a partir de 21/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -V-C

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
REGISTRA AFASTAMENTO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CF/1988, c/c o artigo 8º, inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar 64/02 da servidora: Masp. 920.046-0, Joaquim Tadeu Fonseca, a partir de 28/07/2016, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-III-F

29 911358 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.  
Altera a Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das atribuições, conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:  
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito

Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;  
a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.279, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas; e a necessidade de correção de erro material na Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Os recursos financeiros elencados nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001-334141-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-337041-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-339039-10.1; 4291.10.302.183.4492.0001-337041-22.1 e; 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1.” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE

29 911469 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG  
Nº 210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016  
Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o TDCO nº 005/2016, data 02/12/2016, objeto: Visando a aquisição de duas aeronaves de asas rotativas (helicópteros) para o Suporte Aéreo Avançado de Vida do Estado de Minas Gerais (SAAV/MG), com operação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), para a execução dos atendimentos aéreos de urgências e emergências pré-hospitalares, busca e salvamento (atendimento primário), transporte inter-hospitalar (atendimento secundário), transporte de órgãos e tecidos para transplantes e apoio à Força Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais. Valor R\$ 35.208.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos e oito mil reais);

a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para incluir ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320139 – SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291;

RESOLVEM: